



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

LEI nº 1348/2007

**RECLASSIFICA O EMPREGO DE  
AUXILIAR DE CRECHE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO GILBERTO ALTMANN**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a reclassificar o emprego de AUXILIAR DE CRECHE do “Quadro de Empregos de Provimento por Concurso Público”, criado pela Lei Municipal nº 34 de 02.08.89, do Padrão 05 (cinco) para o Padrão 06 (seis).

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária “Despesas com Pessoal” do Orçamento vigente.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 29 de março de 2007.

  
**PAULO GILBERTO ALTMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se